



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Critérios de avaliação e classificação da ponderação curricular (Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial para serviço de limpeza)

A avaliação curricular dos assistentes operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial para o serviço de limpeza é feita de acordo com os seguintes fatores:

1. Experiência Profissional

A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{EPT + EP/AEA}{2}$$

Em que:

EPT = Experiência Profissional na Tarefa

EP/AEA = Experiência Profissional no Agrupamento de Escolas de Aveiro

1. 1. A experiência profissional (EP) que pondera o desempenho efetivo de funções na respetiva tarefa é avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Duração da atividade traduzida em anos completos.
- b) Desempenho efetivo de funções na tarefa em que o avaliado está integrado (Agrupamento de Escolas de Aveiro)

1.1.1. O parâmetro duração da atividade é avaliado da seguinte forma:

- a) Até um (1) ano 5 valores;
- b) Até três (3) anos 10 valores;
- c) Entre três e seis (6) anos..... 13 valores;
- d) Até dez (10) anos 16 valores;
- e) Até quinze (15) anos 18 valores;
- f) A partir de quinze (15) anos 20 valores;

1.1.2. O parâmetro desempenho efetivo de funções no agrupamento é avaliado tendo em consideração os seguintes fatores e a sua correspondente classificação:

- a) Atividades relacionadas com as atribuições específicas à limpeza 10 valores;
- b) Outras tarefas que visem o acompanhamento, a vigilância e segurança de crianças e jovens em qualquer espaço e atividade escolar 5 valores;
- c) Pontualidade e assiduidade 5 valores.